



PODER LEGISLATIVO

EVANDRO CESAR DE OLIVEIRA

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 03/2026

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 12/02/2026

Presidente

DE AUTORIA DO VEREADOR EVANDRO CESAR DE OLIVEIRA COM O APOIO DOS DEMAIS VEREADORES OS QUAIS SOLICITAM À MESA, DEPOIS DE OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO DESTA EGRÈGIA CASA DE LEIS, QUE SEJA ENCAMINHADO AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE REIVINDICAÇÃO.

REIVINDICAÇÃO:

Reivindico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cotriguaçu, para que determine à Secretaria Municipal de Educação a retomada da realização da Semana Pedagógica no início do ano letivo para os professores da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade assegurar melhores condições de planejamento e organização das atividades escolares no início do ano letivo.

A Semana Pedagógica constitui momento essencial para o planejamento didático, elaboração e organização de materiais pedagógicos, preparação do ambiente escolar e alinhamento das diretrizes educacionais a serem desenvolvidas ao longo do ano.

Além disso, o período é fundamental para que os docentes realizem estudos prévios acerca das turmas que serão trabalhadas, possibilitando a construção de estratégias adequadas às especificidades dos estudantes, inclusive com a preparação de materiais diferenciados para aqueles que necessitam de acompanhamento pedagógico específico.

Destaca-se, ainda, a importância desse período para a preparação da acolhida dos alunos no início do ano letivo, permitindo que a equipe escolar organize atividades de recepção, integração e ambientação, favorecendo um retorno mais humanizado, seguro e organizado às atividades escolares.

A retomada da Semana Pedagógica no início do ano letivo contribui para a melhoria da qualidade do ensino ofertado pela rede municipal, promovendo maior organização, eficiência e efetividade no processo educacional.

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU – PALÁCIO WILSON FELICETTI

CNPJ: 37.465.895/0001-40

Av. 07 de Setembro nº 151 – Bairro Jardim Primavera – Fones: (66) 3555-1511/1226 WhatsApp (66) 98123-3938

CEP 78.330-000 - COTRIGUAÇU – MATO GROSSO - E-mail: camaracotri@gmail.com

SITE: www.cotriguacu.mt.leg.br





PODER LEGISLATIVO

EVANDRO CESAR DE OLIVEIRA

VEREADOR

Pelos motivos expostos, esperamos pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posteriormente pelo pronto atendimento, por parte do Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2026.

Evandro Cesar de Oliveira

EVANDRO CESAR DE OLIVEIRA

Vereador

